DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.767 Terça-feira, 20 de Agosto de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.399/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Tiago Leal Ayres.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Tiago Leal Ayres.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.400/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao cantor, ator, compositor e diretor de cinema Jorge Mário da Silva, conhecido nas artes como Seu Jorge.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao cantor, ator, compositor e diretor de cinema Jorge Mário da Silva, conhecido nas artes como Seu Jorge.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.401/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major PM Alex dos Santos Figueredo.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Major PM Alex dos Santos Figueredo.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.402/2024
Concede a Comenda Maria Quitéria à Juíza Lívia de Melo Barbosa.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Juíza Lívia de Melo Barbosa.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.403/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Gilberto Kassab.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Gilberto Kassab.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.404/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Alexandre Silva de Assis, o "Xande de Pilares".

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Alexandre Silva de Assis, o "Xande de Pilares".

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.405/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Ferran Soriano.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Ferran Soriano.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.406/2024
Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Prof. Dr. José Vicente.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Prof. Dr. José Vicente.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.407/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Raul Aguirre.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Raul Aguirre.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.408/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Roberto Battisti.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Roberto Battisti.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.409/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Adailton de Souza Adan, delegado titular da Delegacia Especializada Antissequestro – DAS.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Adailton de Souza Adan, delegado titular da Delegacia Especializada Antissequestro – DAS.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

45ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 21 DE AGOSTO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ATA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR HÉLIO FERREIRA (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 148/24 da vereadora Marta Rodrigues, 149 e 150/24 do vereador Julio Santos e 151 e 152/24 do vereador Anderson Ninho; Projetos de Indicação n.s 121/24 do vereador Julio Santos, 122/24 do vereador Luiz Carlos de Souza, 123/24 do vereador Julio Santos, 124 e 125/24 do vereador Sílvio Humberto, 126/24 do vereador André Fraga, 127/24 do vereador Randerson Leal e 128/24 do vereador Carlos Muniz; Projetos de Resolução n.s 76 e 77/24 do vereador Carlos Muniz, 78/24 do vereador Luiz Carlos de Souza e 79/24 do vereador Carlos Muniz; Requerimentos n.s 120 e 121/24 do vereador Sílvio Humberto; Moções n.s 159 e 160/24 do vereador Marcelo Maia, 161/24 do vereador Duda Sanches, 162 a 164/24 do vereador Marcelo Maia, 165 e 166/24 da vereadora Cátia Rodrigues, 167 a 178/24 do vereador Marcelo Maia, 179/24 do vereador Augusto Vasconcelos e 180 a 182/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Douglas Carvalho Oliveira, presidente da Associação dos Motoristas por Aplicativo da Bahia (AMABA), apontou a falta de apoio aos motoristas por parte das plataformas empresariais do setor, pedindo o apoio dos vereadores quanto a isso. Informou a retirada do escritório de uma dessas empresas em Salvador e mencionou a legislação que era desconsiderada com isso. O senhor presidente declarou apoio ao pleito dessa categoria. Dando-se seguimento à **Tribuna Popular**, a senhora Maria Schüller, da Fundação Galdino Santana, expôs sobre a ampla área da Cidade abrangida pela atuação da entidade e as variadas atividades por ela desenvolvidas, inclusive educacionais. Discorreu sobre os problemas vividos pela Fundação, a qual, por 12 anos, aguardava pela correção de um erro técnico que a prejudicava. Detalhou as questões burocráticas, em órgãos municipais, decorrentes desse problema, as quais incidiram sobre a construção da sede da Fundação. Pediu a correção desse erro, mediante a aprovação de um Projeto. O senhor presidente, declarando apoio à oradora, explicou que o respeito à legislação eleitoral não permitia que se pusesse em votação, de imediato, o Projeto relativo à Fundação. Esclareceu que, caso aprovassem o Projeto neste momento, isso acabaria desfeito em seguida. Disse que o diretor legislativo faria o acompanhamento dessa questão até o momento em que a votação do Projeto fosse viável. Ainda pela Tribuna Popular, a senhora Fernanda Egle, pessoa com deficiência visual, contou ter perdido a visão repentinamente, aos 23 anos. Discorreu sobre a desvalorização das capacidades das pessoas com deficiência e alertou que muitos estariam sujeitos ao que lhe ocorrera. Contou ser candidata a vereadora em Vitória da Conquista. O senhor presidente saudou a oradora e estimou o seu êxito eleitoral. Em seguida, o senhor presidente consultou as lideranças sobre a inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia, e a resposta dos líderes foi concordante. Na sequência, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga, Arnando Lessa e Hélio Ferreira (todos, 5 de agosto). Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foram incialmente discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 63/24, 64/24, 65/24, 66/24, 71/24, 72/24, 75/24, 76/24, 77/24 e 78/24. Posteriormente, foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 140/24, 141/24, 142/24, 151/24, 152/24, 153/24, 154/24, 155/24, 156/24, 157/24,158/24, 159/24, 160/24, 161/24, 162/24, 163/24, 164/24, 167/24, 168/24, 169/24, 70/24, 171/24, 172/24, 173/24, 174/24, 175/24 e 179/24; e Requerimentos n.s 117/24, 118/24, 119/24, 120/24 e 121/24. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto de Indicação n. 128/24. Subiu à Tribuna, para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Indicação n. 128/24 foi aprovado até a Redação Final. Por fim, foi apreciado o Projeto de Resolução n. 79/24. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Resolução n. 79/24 foi aprovado até a Redação Final. Findas as votações, no **Pinga-Fogo**, o vereador Augusto Vasconcelos saudou os 30 anos da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down. Contou ser pai de uma criança com Síndrome de Down e mencionou os preconceitos capacitistas dirigidos a essa condição. Defendeu variadas políticas públicas para as pessoas com Síndrome de Down e expôs sobre o trabalho da entidade nacional. Relatou as questões de saúde vividas por seu filho, explicando que crianças com essa síndrome eram propensas a problemas cardíacos e demandavam intensos cuidados médicos. Defendeu que famílias carentes recebessem esses cuidados do poder público. Contou sobre o trabalho da Ouvidoria a respeito do transporte público, com relação à grande remoção de linhas de ônibus na Cidade e aos estudantes que não podiam arcar com o custo do transporte. Declarou apoio à Fundação Galdino. O vereador Leandro Guerrilha comprometeu-se a votar, tão logo cessasse o impedimento eleitoral, o Projeto para corrigir o erro relativo à Fundação Galdino, cujas atividades ilustrou e enalteceu. O vereador Sílvio Humberto elogiou a perseverança e o espírito humanitário das representantes da Fundação Galdino, estimando que o seu Projeto seria votado assim que se encerrassem as eleições. Celebrou a data da Revolta dos Búzios, cujos mártires enalteceu, assim como a meta de igualdade que buscavam, a qual afirmou persistir em Salvador. Mencionou um filme sobre o fato histórico. O vereador Isnard Araújo associou-se ao vereador Leandro Guerrilha quanto à Fundação Galdino. Informou evento cultural das igrejas cristãs, em setembro, para o qual pediu o apoio dos pares. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha declarou pesar pelos 62 mortos no desastre aéreo ocorrido no interior de São Paulo. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa elogiou a Larco, distribuidora de petróleo baiana que explicou ser a quarta maior do País. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 432/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear DEBORA DIDONE SANCHES, cadastro: 20.822, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 433/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear GILENE ANDRADE CAPISTRANO, cadastro: 20.823, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 438/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear MARCIO LEMOS DOS SANTOS, cadastro: 20.825, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 439/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA ROCHA, cadastro: 20.826, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 440/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear HELOISA HELENA MARTINS LIBORIO, cadastro: 20.830, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 441/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear RAONI NASCIMENTO DOS SANTOS, cadastro: 20.837, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 442/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear RAQUEL DE SOUZA SANTOS, cadastro: 20.839, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 443/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear IAGO ROLEMBERG DOS SANTOS BORBA, cadastro: 20.840, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 444/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear MARIA EDUARDA LEITE SANTIAGO, cadastro: 20.841, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 445/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear JOSEANE DE JESUS CARVALHO, cadastro: 20.843, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 446/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear ANTONIO MARCOS PERPINA QUETGLAS, cadastro: 20.844, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 447/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar JADE LORENA SANTOS ANDRADE, cadastro: 19.653, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 448/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar BRENO DA SILVA LIMA ANDRADE, cadastro: 20.659, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 449/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar TARSILA CAMPOS BRAGA, cadastro: 20.786, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 450/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar ODILON DOS SANTOS SILVA, cadastro: 20.785, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 451/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar LUCIANA BASTOS DOS SANTOS, cadastro: 20.068, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 452/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar RITA CRISTIANE MACIEL SANTOS, cadastro: 16.706, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 453/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar JESSICA MACEDO COELHO ALBUQUERQUE, cadastro: 19.824 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 454/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar JANICE SILVA DA SILVA, cadastro: 20.401, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 455/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar CAROLINE CARVALHO DO ROSARIO, cadastro: 18.906, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

ATO N.º 456/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar IRANEIDE DAMACENO SILVA QUETGLAS, cadastro: 17.691, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2024. Salvador, 20 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 457/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
TASSIO SANTOS SILVA	20.036	G 10	G 11	01/08/2024
JOSE ROBERTO CONCEICAO NEGREIROS	20.107	G 25	G 16	01/08/2024
MANUELA DE JESUS RIBEIRO	18.935	G 29	G 22	01/08/2024
TONI QUEIROZ BARROZO	18.941	G 22	G 18	01/08/2024
SARA VICTORIA	20.710	G 29	G 20	01/08/2024
SERGIO SANTOS FERREIRA	20.709	G 29	G 26	01/08/2024
CARLA CRISTIANE FLORENCIO MENESES	20.636	G 29	G 20	01/08/2024
MARILENE ALCANTARA BRAGA	20.100	G 29	G 18	01/08/2024
MARIA VERONICA CAVALCANTE FLORECIO	20.139	G 29	G 20	01/08/2024
MARCELE DE JESUS ESQUIVEL	20.626	G 07	G 14	01/08/2024
RAINARA DE SALES OLIVEIRA	20.049	G 24	G 17	01/08/2024
MARIA AGENILDA SANTOS CEZAR	16.602	G 12	G 23	01/08/2024
MANUELA DE CARVALHO PEDRA	17.409	G 18	G 16	01/08/2024
AILTON BOTELHO PLINIO	20.385	G 28	G 23	01/08/2024
PERLA LANAY SANTANA OLIVEIRA	20.761	G 15	G 24	01/08/2024
WASHINGTON LUIS DE SANTANA CARVALHO	15.845	G 27	G23	01/08/2024

Salvador, 20 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALFREDO MANGUEIRA	12/08 a 09/09/2024	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
ANDRÉ FRAGA	12/08/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
MARTA RODRIGUES	12/08/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	12/08/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 36/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em observância ao devido processo administrativo,

RESOLVE:

Instituir Comissão Especial para análise/apuração administrativa, conforme despacho da Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais – Proc. Adm. nº. 1.002/2024, referente à tramitação dos processos administrativos nsº 871/2024, 1.773/2023, 1.413/2023, 636/2023, 1922/2022, 1520/2022, 1517/2022, 1516/2022, 1496/2022, 634/2022, 1610/2021, 74/2022, 1532/2021 e 7/2022, bem como de eventuais outros processos com recomendações análogas da Procuradoria Jurídica – em seus pareceres/diligências, que cheguem ao conhecimento da Diretoria Geral, quanto à regularidade e eficiência das tramitações processuais.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores: **Tiago de Almeida Neves**, Cadastro nº 6054, que irá presidir a Comissão, tendo como membros os servidores: **Andrea Vasconcelos Paes Mello**, Cadastro nº 6031; **Josnei Magalhães de Oliveira**, Cadastro nº 6146.

Os trabalhos da Comissão terão início a partir da data de publicação desta Portaria com o prazo de conclusão em até 15 (quinze), e os trabalhos deverão ser conduzidos com a máxima diligência e imparcialidade, visando garantir uma análise completa e precisa das recomendações em questão.

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente



EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

A Câmara Municipal de Salvador, por meio da Comissão Permanente de Licitação-COMPEL, torna pública a abertura de chamamento público.

Os interessados no Chamamento Público para locação de imóvel urbano não residencial, para instalação do almoxarifado central, de acordo com as condições e quantitativos estipulados, deverão encaminhar manifestação de interesse ao e-mail compelcms@cms.ba.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº/ANO	DATA/HORA
02/2024	23/08/2024 – 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO

Chamamento público para locação de imóvel urbano não residencial, para instalação do ALMOXARIFADO CENTRAL, de acordo com as condições e quantitativos estipulados

EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS SITES/EMAIL:
www.cms.ba.gov.br
compelcms@cms.ba.gov.br

Salvador/BA, 19 de agosto de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

(*) Aviso republicado a fim de tornar sem efeito a publicação veiculada no DOL N.º 6.762, página 02, divulgado em 13 de agosto de 2024.

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.153	Celia Costa Nery	1305/2023

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Relotação de Servidor

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	948/2024



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 20 de Agosto de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.